



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº. 050, DE 23 DE MAIO DE 2022.

“DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, no período de 23 a 25 de Maio de 2022, nas repartições públicas municipais, em virtude do falecimento do Sr. Alceu do Valle Pereira, ex-Vereador e ex-Presidente do Hospital Maria do Valle Pereira, onde dedicou grande parte da sua vida, natural de nosso município, bem como seus familiares.

PARÁGRAFO ÚNICO - Haverá expediente normal nas repartições públicas.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 23 dias do mês de Maio do ano de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa